



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB - 12 de Maio de 2014

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



IPSER

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

Ato de Aposentadoria 005/2014

Fica determinado que a senhora **Josefa de Souza Oliveira**, aposentada por idade e tempo de serviço em 05 de Maio de 2014 tenha o seu benefício atualizado e regularizado em conformidade com o Art. 40 § 5º com proventos iguais ao recebido no exercício de sua função no magistério com tempo de contribuição de 27 anos, 03 meses e 04 dias, tendo a idade de 59 anos e três meses, fazendo jus proventos integrais em paridade com os vencimentos dos Ativos conforme o que determina a lei e o Art. 40 combinando com § 17 e Art.

Lagoa Seca (PB), em 05 de Maio de 2014.

Jardiclete Guimarães Albuquerque
Presidente
IPSER



IPSER

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

Ato de Aposentadoria 006/2014

Fica determinado que a senhora **Ana Célia Pereira**, aposentada por idade e tempo de serviço em 12 de Maio de 2014 tenha o seu benefício atualizado e regularizado em conformidade com o Art. 40 § 5º com proventos iguais ao recebido no

exercício de sua função no magistério com tempo de contribuição de 25 anos e 05 dias, tendo a idade de 50 anos e seis meses, fazendo jus proventos integrais em paridade com os vencimentos dos Ativos conforme o que determina a lei e o Art. 40 combinando com § 17 e Art.

Lagoa Seca (PB), em 12 de Maio de 2014.

Jardiclete Guimarães Albuquerque
Presidente
IPSER



IPSER

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

Ato de Aposentadoria 007/2014

Fica determinado que a senhora **Célia Maria do Nascimento**, aposentada por idade e tempo de serviço em 12 de Maio de 2014 tenha o seu benefício atualizado e regularizado em conformidade com o Art. 40 § 5º com proventos iguais ao recebido no exercício de sua função no magistério com tempo de contribuição de 32 anos, 09 meses e 04 dias, tendo a idade de 51 anos e 03 meses, fazendo jus proventos integrais em paridade com os vencimentos dos Ativos conforme o que determina a lei e o Art. 40 combinando com § 17 e Art.

Lagoa Seca (PB), em 12 de Maio de 2014.

Jardiclete Guimarães Albuquerque
Presidente
IPSER